

ATA DA 418ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.

PARTICIPANTES: Economistas NOEL LEITE DA SILVA – Presidente da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA e ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES. Presentes também o Economista João Batista Almeida, a Assessora Jurídica, Noêmia Fernandes Saltão e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 418ª**

SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO: Às quinze horas do dia 29 de julho do ano de dois mil e vinte (2020), através de videoconferência, o Conselheiro Presidente Noel Leite da Silva iniciou os trabalhos da Quadringentésima Décima Oitava Sessão Virtual do Plenário do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos.

1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência: Conselheiro Efetivo: Economista, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira. Colocada em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade do Plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1 - Leitura, emendas e**

aprovação da ata 417ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 14 de março de 2020, em ambiente virtual. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Definir**

membros da Comissão Eleitoral do Corecon/RO 2020 - Conforme a Resolução do Cofecon nº 1.981/2017, em seu Art. 3º Cada CORECON elegerá, em sessão plenária, dentre os economistas registrados e em dia, até o dia 30 de julho, a composição da sua Comissão Eleitoral. § 1º A Comissão Eleitoral prevista no caput do presente artigo terá ampla autonomia em relação ao CORECON para conduzir o processo eleitoral a ser realizado no âmbito da respectiva jurisdição. Composição: 3 membros efetivos e 1 suplente. Foram sugeridos os economistas: Alex

Rilie Moreira Rodrigues, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira (efetivos) e Marcelo Henrique de Lima Borges (suplente); **2.3. Definir** data para

publicar o edital de convocação para as eleições 2020, que deverá ocorrer na primeira quinzena de agosto. *O edital deverá ser publicado na primeira quinzena de agosto, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias corridos para o registro de chapas. Se o trigésimo dia do prazo para o registro não for dia útil, este deverá ocorrer no primeiro que o anteceder.* Foi sugerido e

aprovado, por unanimidade do plenário, a data 14 de agosto de 2020, abrindo prazo de 30 dias para inscrição de chapa; **2.4. Semana do Economista 2020.** Tema: Economia Criativa e

Empreendedorismo em Tempos de Crise. O presidente informou que, conforme discutido em reunião administrativa do CORECON-RO, o evento ocorrerá nos dias 14 e 15 de agosto do

corrente ano, por videoconferência. No dia 14/08, o conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira falará sobre Tributarismo. Foi sugerido que sejam convidados

empresários para debaterem sobre o tema no dia 15/08. O presidente fez contato com os profissionais indicados e está aguardando retorno. O presidente informou que participará de

uma live com os presidentes dos CORECONS da Região Norte, para debater sobre o

Comportamento da Economia Regional perante a pandemia. **2.5. Informes da Presidência do CORECON-RO: 2.5.1** - Contratação de Assessoria Jurídica para o CORECON-RO, com o mesmo valor praticado anteriormente, R\$ 1.700,00 (um mil. O presidente informou o vencimento do contrato da Assessora Jurídica e a impossibilidade da realização e um processo licitatório para contratação, devido à situação de pandemia, desde março de 2020. Informou que no PCS do CORECON-RO há amparo para contratação do Assessor Jurídico em cargo de Comissão. Ademais, essa contratação já havia sido discutida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária do 412ª, realizada em 26 de outubro de 2019; **2.5.2** - Entrega da sala 14 do CORECON-RO. Foi solicitado a redução no valor do aluguel, devido a situação e pandemia, mas a proprietária respondeu com uma negativa e propôs manter o valor do contrato por mais 2 anos. Na reunião Administrativa do CORECON-RO foi sugerido a entrega da sala. Para realização do processo faz-se necessário a composição de uma Comissão de Desfazimento de bens. Quanto aos móveis, foi solicitado a realização de uma consulta ao COFECON para doação dos mesmo, visto que já estão em condições de desgaste. Quanto aos livros, os conselheiros sugeriram que sejam todos doados à UNIR – Universidade Federal de Rondônia. Foram sugeridos os conselheiros Marcelo Henrique de Lima Borges, Avenilson Gomes da Trindade e a funcionária do CORECON-RO Sirlene Rocha de Melo; **2.5.3** - Afastamento para tratamento de saúde. No período de 14/08/2020 a 25/09/2020, o Vice Presidente, João Batista Teixeira de Aguiar presidirá o CORECON-RO durante o afastamento do Presidente. **2.6. Informes dos Conselheiros:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA. 3.1- PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO: 3.1.1 – Processo nº 127/2019/CORECON-RO**, de 04 de setembro de 2019 – **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Suprimento de fundos. Encaminhado, por e-mail, aos conselheiros e aprovado por unanimidade do plenário; **Processo nº 142/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 - **Assunto:** Cancelamento de Registro por falecimento – Econ. José Wilson Soares da Silva; **Processo nº 143/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 - **Assunto:** Cancelamento de Registro por falecimento – Econ. José Ailton Ferreira; **Processo nº 144/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 - **Assunto:** Cancelamento de Registro por falecimento – Econ. Gilberto Antônio de Sá Barreto; **Processo nº 145/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 - **Assunto:** Cancelamento de Registro por falecimento – Econ. Francisco de Assis Gomes Marques; **Processo nº 146/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 - **Assunto:** Cancelamento de Registro por falecimento – Econ. Reginaldo Vieira de Vasconcelos. Todos os processos foram homologados por unanimidade do Plenário. **4. PAUTA COMPLEMENTAR:** Não houve. **5. OUTROS ASSUNTOS. 5.1-** Situação do grupo “Economistas RO”. O presidente informou que está recebendo muitas reclamações do referido grupo e esclarece que o grupo não é uma extensão do Conselho Regional de Economia de Rondônia, pois foi criado por economista, na época, para discutir assuntos econômicos, sugeriu a criação de um novo grupo, extensão do CORECON-RO, com critérios para ingressos e permanência. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi sugerido a

24ª Região

moderação do grupo para permanência do mesmo. **6. DELIBERAÇÕES. 6.1 - Portaria nº 008/2020/CORECON-RO**, de 01 de julho de 2020 -Assunto: Nomeia Noêmia Fernandes Saltão para o cargo em comissão, na ocupação de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO. Aprovado por unanimidade do plenário; **6.2 - Portaria nº 009/2020/CORECON-RO**, de 29 de julho de 2020 - Assunto: Designa, para exercício interino da Presidência do CORECON/RO, no período de 14 de agosto a 25 de setembro de 2020, o Vice-Presidente João Batista Teixeira de Aguiar. Aprovado por unanimidade do plenário; **6.3 - Resolução nº 134/2020/CORECON/RO**, de 16 de junho de 2019 – Assunto: Altera o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, aprovado pela Resolução nº 029/2013, de 27/09/2013, passando o mesmo a integrar esta em todos os seus termos, juntamente com os anexos que o acompanha. Aprovado por unanimidade do Plenário. **6.4 - Resolução nº 135/2020/CORECON/RO**, de 29 de julho de 2019 – Assunto: Designa os conselheiros Alex Rilie Moreira Rodrigues, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira (efetivos) e Marcelo Henrique de Lima Borges (suplente), sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório a Comissão Eleitoral do ano de 2020, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.5 - Portaria nº 011/2020/CORECON-RO**, de 29 de julho de 2020 - Assunto: Designa os conselheiros Marcelo Henrique de Lima Borges, Avenilson Gomes da Trindade e a funcionária do CORECON-RO Sirlene Rocha de Melo, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Desfazimento de Bens do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista Noel Leite da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou os trabalhos às dezesseis horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, vinte e nove de julho de dois mil e vinte (2020).

NOEL LEITE DA SILVA

Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO

Secretária da Sessão